



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 17/01/2025

Hora: 08:39:31



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002 / 2025

EMISSION: 17/01/2025

SECRETARIA: Assistência Social

TIPO DO PEDIDO: EXTRA PAC

Objetivo do pedido

Aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo Citroen Jumpy de placa IZM8E30, do Departamento de Assistência Social;

Justificativa

A aquisição de peças e serviços para a manutenção do veículo Citroën Jumpy, placa IZM8E30, pertencente ao Departamento de Assistência Social, é essencial para garantir a continuidade dos atendimentos e serviços prestados à população. O veículo apresenta problemas na transmissão, o que compromete sua segurança e funcionalidade, tornando indispensável a realização dos reparos necessários. A manutenção adequada assegura a operacionalidade do automóvel, evitando a interrupção das atividades do departamento e garantindo a eficiência no transporte de equipes e materiais essenciais às ações sociais.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	H	8,00	00018358 - SERVIÇOS MECÂNICOS

Descrição adicional:

Mão-de-Obra Mecânica na Jumpy.

Dotação:Acesso:516 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 19 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.06.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	1,00	00023838 - KIT COMPLETO EMBREAGEM
---------	----	------	-----------------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	UN	1,00	00023839 - DUPLO VOLANTE
---------	----	------	--------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	UN	1,00	00023840 - FORQUILHA DE MUDANÇA DE CAIXA
---------	----	------	--

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

005/000	UN	1,00	00023841 - ROTULA DO GARFO
---------	----	------	----------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

006/000	UN	6,00	00023842 - PARAFUSO CBX
---------	----	------	-------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

007/000	UN	6,00	00023843 - PARAFUSO DE VOLANTE
---------	----	------	--------------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

008/000	UN	1,00	00023844 - BIELETA ANTITORQUE
---------	----	------	-------------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

009/000	L	2,00	00021209 - OLEO 75W80 CAIXA
---------	---	------	-----------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

010/000	UN	4,00	00015658 - DESCARBONIZANTE
---------	----	------	----------------------------

Dotação:Acesso:513 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 01 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.01.00.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição da Necessidade

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de peças e serviços para a manutenção corretiva do veículo **Citroën Jumpy, placa IZM8E30**, pertencente ao **Departamento de Assistência Social** do município. O veículo é essencial para a execução das atividades de assistência social, incluindo o transporte de equipes e materiais necessários para a realização de



atendimentos à população em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, o veículo apresenta **falhas na transmissão**, comprometendo sua segurança e operacionalidade. A manutenção preventiva e corretiva é indispensável para evitar a paralisação dos serviços prestados pelo Departamento, garantindo a continuidade das atividades essenciais.

Dada a **urgência** da manutenção e a **necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos**, justifica-se a realização do procedimento de **Dispensa de Licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que trata da contratação direta para a aquisição de bens e serviços de pequeno valor.

Ademais, nos termos do § 7º do art. 75 da referida Lei, foi realizada a devida pesquisa de mercado, assegurando a razoabilidade dos preços praticados e a vantajosidade da contratação. A aquisição dos seguintes itens se faz necessária para a realização dos reparos:

- **Serviço mecânico especializado**
- **Kit completo de embreagem**
- **Duplo volante**
- **Forquilha de mudança de caixa**
- **Rótula do garfo**
- **Parafusos específicos para montagem**
- **Bieleta antitorque**
- **Óleo lubrificante adequado para a transmissão**
- **Descarbonizante para limpeza dos componentes mecânicos**

O valor disponível para a aquisição encontra-se dentro do limite estabelecido para a dispensa de licitação, e os recursos serão oriundos da **Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, devidamente alocados na dotação orçamentária correspondente.

Dessa forma, a contratação direta se justifica pela **necessidade imediata de reparo do veículo** para garantir a prestação contínua dos serviços essenciais à população, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades para a aquisição de peças e serviços necessários à manutenção do veículo **Citroën Jumpy**, placa **IZM8E30**, foi realizada com base no diagnóstico técnico dos problemas apresentados na transmissão do automóvel. Considerando os componentes danificados e os serviços indispensáveis para a recuperação plena do funcionamento do veículo, a estimativa detalhada dos itens a serem adquiridos é a seguinte:

1. Serviços

- **Mão de obra mecânica especializada** – 8 horas de serviço

2. Peças e Componentes

- **Kit completo de embreagem** – 1 unidade
- **Duplo volante** – 1 unidade
- **Forquilha de mudança de caixa** – 1 unidade
- **Rótula do garfo** – 1 unidade
- **Parafuso CBX** – 6 unidades
- **Parafuso de volante** – 6 unidades
- **Bieleta antitorque** – 1 unidade
- **Óleo lubrificante 75W80 para a transmissão** – 2 litros
- **Descarbonizante para limpeza de componentes** – 4 unidades

A definição dessas quantidades foi realizada com base na avaliação do estado atual do veículo, considerando a necessidade de reposição de peças comprometidas e a realização do serviço de reparo especializado. A pesquisa de mercado foi utilizada para garantir que os itens adquiridos estejam dentro das especificações técnicas e de preços praticados, assegurando a economicidade e a eficiência do gasto público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação para a aquisição das peças e serviços necessários à manutenção do veículo **Citroën Jumpy, placa IZM8E30**, foi estabelecida com base em pesquisa de mercado, considerando valores médios praticados por fornecedores especializados. O custo total previsto para a execução dos serviços e aquisição dos materiais é de **R\$ 10.500,00**.

A composição desse valor contempla:

1. Serviços Mecânicos

- **Mão de obra especializada** (8 horas) – Valor estimado com base em cotações de oficinas mecânicas da região.

2. Peças e Componentes

- **Kit completo de embreagem**
- **Duplo volante**
- **Forquilha de mudança de caixa**
- **Rótula do garfo**
- **Parafusos CBX (6 unidades)**
- **Parafusos de volante (6 unidades)**
- **Bieleta antitorque**
- **Óleo lubrificante 75W80 (2 litros)**
- **Descarbonizante (4 unidades)**

A estimativa foi realizada considerando a média dos preços obtidos junto a fornecedores e oficinas especializadas, garantindo a viabilidade econômica da contratação. Além disso, a aquisição respeita os princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, assegurando a adequação da despesa ao orçamento disponível.

O valor estimado de **R\$ 10.500,00** encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos para a realização da **Dispensa de Licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de serviços mecânicos especializados e aquisição de peças automotivas** para a manutenção corretiva do veículo **Citroën Jumpy, placa IZM8E30**, pertencente ao **Departamento de Assistência Social** do município. A manutenção é necessária para restaurar a plena funcionalidade do veículo, garantindo sua segurança e continuidade nas atividades operacionais do órgão.

A contratação inclui:

1. **Prestação de serviço mecânico especializado** para desmontagem, substituição e reinstalação dos componentes defeituosos da transmissão do veículo, conforme diagnóstico técnico.
2. **Fornecimento de peças automotivas compatíveis e de qualidade certificada**, essenciais para a substituição dos



componentes danificados, incluindo:

- Kit completo de embreagem
- Duplo volante
- Forquilha de mudança de caixa
- Rótula do garfo
- Parafusos específicos (CBX e de volante)
- Bieleta antitorque
- Óleo lubrificante 75W80 para transmissão
- Descarbonizante para limpeza de componentes

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, considerando que o valor estimado da aquisição é de **R\$ 10.500,00**, estando dentro dos limites estabelecidos para compras diretas. Além disso, conforme o disposto no **§ 7º do art. 75 da referida Lei**, foi realizada pesquisa de mercado para garantir a razoabilidade dos preços praticados e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

A manutenção do veículo se faz essencial para a continuidade dos serviços prestados pelo Departamento de Assistência Social, uma vez que ele é utilizado para transporte de equipes e materiais fundamentais ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, a contratação busca garantir a **eficiência, economicidade e interesse público**, conforme os princípios que regem a administração pública.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a **prestação de serviços mecânicos especializados e aquisição de peças automotivas** para a manutenção do veículo **Citroën Jumpy, placa IZM8E30**, do **Departamento de Assistência Social**, fundamenta-se na necessidade de garantir a operacionalidade e segurança do automóvel, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade.

A necessidade da contratação decorre do fato de que o veículo apresenta **problemas na transmissão**, comprometendo seu funcionamento adequado. A paralisação prolongada do automóvel impactaria diretamente na execução das atividades essenciais da Assistência Social, que dependem do transporte de equipes e materiais para atendimento dos cidadãos.

A presente contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta quando o valor do objeto não ultrapassa os limites estabelecidos para compras de pequeno valor. O custo estimado da contratação é de **R\$ 10.500,00**, o que está dentro dos parâmetros legais para essa modalidade.

Além disso, conforme exigido pelo **§ 7º do art. 75 da Lei 14.133/2021**, foi realizada **pesquisa de mercado** para comprovação da razoabilidade dos preços e da vantajosidade da contratação para a Administração Pública. A escolha dos fornecedores será pautada na qualidade dos produtos e serviços, bem como na economicidade e eficiência da despesa pública.

A contratação também se justifica pelos seguintes princípios da Administração Pública:

- **Princípio da Continuidade do Serviço Público:** a manutenção do veículo é indispensável para evitar a interrupção das atividades do Departamento de Assistência Social.
- **Princípio da Economicidade:** a contratação direta evita custos adicionais decorrentes da paralisação do veículo e dos serviços prestados.
- **Princípio da Eficiência:** a aquisição das peças e a execução dos serviços mecânicos garantirão a recuperação do veículo no menor tempo possível, permitindo sua utilização imediata.

Dessa forma, a contratação direta se apresenta como a alternativa mais viável e vantajosa, atendendo plenamente aos requisitos legais e aos interesses da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **contratação de serviços mecânicos especializados e aquisição de peças automotivas** para a manutenção corretiva do veículo **Citroën Jumpy, placa IZM8E30**, pertencente ao **Departamento de Assistência Social**. O objetivo é garantir a recuperação da funcionalidade do automóvel, assegurando sua segurança e continuidade no atendimento das demandas operacionais do órgão.

A solução está estruturada em duas frentes principais:



1. Prestação de Serviço Mecânico Especializado

- Mão de obra qualificada para desmontagem, substituição e reinstalação dos componentes defeituosos.
- Diagnóstico técnico e testes operacionais para garantir o pleno funcionamento do sistema de transmissão do veículo.

2. Fornecimento de Peças Automotivas

- Peças originais ou de qualidade equivalente, devidamente certificadas, garantindo compatibilidade e durabilidade, incluindo:
 - Kit completo de embreagem
 - Duplo volante
 - Forquilha de mudança de caixa
 - Rótula do garfo
 - Parafusos específicos (CBX e de volante)
 - Bieleta antitorque
 - Óleo lubrificante 75W80 para transmissão
 - Descarbonizante para limpeza de componentes

A execução do serviço e a substituição das peças serão realizadas de maneira integrada, garantindo que o veículo seja recuperado no menor prazo possível, reduzindo impactos na prestação dos serviços da Assistência Social.

A solução adotada segue os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, sendo a **Dispensa de Licitação** a modalidade escolhida com base no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**. Além disso, conforme exigido pelo **§ 7º do art. 75 da mesma Lei**, foi realizada pesquisa de mercado para garantir a razoabilidade dos valores e a vantajosidade da contratação.

Dessa forma, a implementação dessa solução garantirá a manutenção do veículo com qualidade e agilidade, possibilitando que o Departamento de Assistência Social continue suas atividades sem interrupções, atendendo a população com a eficiência necessária.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada execução dos serviços e a aquisição das peças automotivas necessárias à manutenção do veículo **Citroën Jumpy, placa IZM8E30**, pertencente ao **Departamento de Assistência Social**, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Requisitos Técnicos

- As peças fornecidas devem ser **novas, originais ou de qualidade equivalente**, devidamente certificadas e compatíveis com o modelo do veículo.
- O serviço mecânico deve ser executado por **profissionais qualificados**, com experiência comprovada na manutenção de veículos similares.
- O serviço deve incluir diagnóstico prévio, desmontagem, substituição dos componentes defeituosos e testes operacionais após a instalação.
- A execução da manutenção deverá ocorrer em **prazo máximo de [inserir prazo, caso necessário] dias úteis** a partir da assinatura do contrato.

2. Requisitos de Qualidade e Garantia

- As peças fornecidas devem ter **garantia mínima de [inserir período, caso necessário] meses** contra defeitos de fabricação.
- O serviço mecânico prestado deve contar com **garantia de execução por um período mínimo de [inserir período, caso necessário] meses**, abrangendo eventuais falhas decorrentes da instalação dos componentes.
- O fornecedor deverá emitir **nota fiscal** discriminando cada item adquirido e cada serviço executado.

A observância desses requisitos garantirá a qualidade e a eficiência da contratação, assegurando a **continuidade dos serviços prestados pelo Departamento de Assistência Social** e o **uso adequado dos recursos públicos**.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



A execução da contratação para a **prestação de serviços mecânicos especializados e aquisição de peças automotivas** para a manutenção corretiva do veículo **Citroën Jumpy**, placa **IzM8E30**, do **Departamento de Assistência Social**, seguirá um modelo estruturado para garantir eficiência, economicidade e qualidade na entrega dos serviços e produtos.

1. Etapas da Execução

1.1. Solicitação e Formalização da Contratação

- A contratação será realizada por **Dispensa de Licitação**, conforme o art. 75, § 7º, da lei 14.133/2021, considerando que o valor estimado não ultrapassa o limite legal.
- Será formalizado um **termo de contratação** contendo todas as especificações dos serviços e produtos a serem fornecidos, bem como prazos e garantias.

1.2. Fornecimento e Entrega das Peças

- O fornecedor contratado deverá entregar as peças automotivas dentro do **prazo máximo de [15] dias úteis** após a formalização do contrato.
- As peças deverão ser **novas, originais ou de qualidade equivalente**, compatíveis com o veículo Citroën Jumpy e acompanhadas das devidas notas fiscais e certificados de garantia.
- O recebimento das peças será realizado por servidor designado, que verificará **conformidade com a especificação contratual** antes da aceitação formal.

1.3. Prestação dos Serviços Mecânicos

- O serviço será executado por mecânicos especializados, com **experiência comprovada** em veículos similares.
- A manutenção será realizada em oficina credenciada, que deverá disponibilizar estrutura adequada para a execução dos serviços.
- O serviço mecânico incluirá:
 - Diagnóstico detalhado do problema.
 - Substituição das peças defeituosas.
 - Testes operacionais para garantir o correto funcionamento do veículo.

1.4. Inspeção e Aceite dos Serviços

- Após a conclusão dos reparos, será realizada uma **inspeção técnica** para verificar a qualidade da execução.
- Caso sejam identificadas irregularidades ou falhas na instalação das peças, o fornecedor deverá corrigir os problemas sem custos adicionais.
- O aceite definitivo dos serviços ocorrerá somente após a **comprovação do funcionamento adequado do veículo**.

1.5. Garantia e Suporte Pós-Execução

- As peças fornecidas deverão ter **garantia mínima de [inserir período] meses** contra defeitos de fabricação.
- O serviço prestado deverá ter **garantia de execução de [inserir período] meses**, abrangendo eventuais falhas de instalação ou funcionamento.

2. Gestão e Fiscalização da Execução

- O Departamento de Assistência Social designará um responsável para **acompanhar e fiscalizar** a execução do contrato, garantindo que os serviços sejam realizados conforme especificações.
- Será elaborado um **relatório técnico** detalhando as atividades realizadas, os componentes substituídos e os testes operacionais executados.
- O pagamento somente será realizado após o aceite formal dos serviços e o cumprimento integral das obrigações contratuais.

Dessa forma, o modelo de execução do objeto visa garantir **transparência, eficiência e qualidade na contratação**, assegurando que o veículo esteja em **perfeitas condições de funcionamento** e disponível para a continuidade dos serviços do Departamento de Assistência Social.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

MODELO DE GESTÃO DA EXECUÇÃO

A gestão da execução do contrato para a **prestação de serviços mecânicos especializados e aquisição de peças automotivas** para a manutenção do veículo **Citroën Jumpy**, placa **IzM8E30**, do **Departamento de Assistência Social**, será realizada de forma sistemática, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços e o correto



uso dos recursos públicos.

1. Atores Envolvidos na Gestão

- **Órgão Demandante:** Departamento de Assistência Social, responsável pela solicitação da contratação e acompanhamento da execução.
- **Gestor do Contrato:** Servidor designado pela Administração Pública, responsável pelo monitoramento do cumprimento das obrigações contratuais.
- **Fiscal do Contrato:** Responsável por acompanhar tecnicamente a entrega das peças e a execução dos serviços mecânicos, verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos.
- **Fornecedor/Prestador de Serviço:** Empresa contratada para o fornecimento das peças e execução dos serviços mecânicos, conforme as especificações do contrato.

2. Atividades de Gestão da Execução

2.1. Monitoramento da Entrega das Peças

- O fornecedor deverá entregar as peças dentro do **prazo estipulado no contrato**.
- O Fiscal do Contrato verificará se os itens entregues estão em **conformidade com as especificações técnicas** exigidas.
- Será emitido um **termo de recebimento provisório** para registro da entrega.

2.2. Acompanhamento da Prestação dos Serviços

- O serviço mecânico será acompanhado pelo Fiscal do Contrato, que verificará:
 - Qualificação dos profissionais executantes.
 - Procedimentos adotados na substituição dos componentes.
 - Testes realizados para garantir o funcionamento adequado do veículo.
- Um **relatório técnico** será elaborado ao final da execução, atestando a conclusão do serviço.

2.3. Processo de Aceite e Pagamento

- O aceite definitivo das peças e dos serviços será realizado **após a verificação da qualidade e conformidade** com os requisitos estabelecidos.
- Caso sejam identificadas **falhas ou não conformidades**, o fornecedor deverá corrigir os problemas sem custos adicionais.
- O pagamento somente será efetuado **após o aceite formal**, garantindo que a Administração Pública pague exclusivamente pelos serviços e produtos efetivamente entregues e aprovados.

2.4. Gestão da Garantia e Pós-Entrega

- As peças fornecidas deverão ter **garantia mínima de [inserir período] meses** contra defeitos de fabricação.
- O serviço mecânico deverá ter **garantia de execução de [inserir período] meses**, cobrindo eventuais falhas na instalação.
- Caso ocorra alguma falha dentro do prazo de garantia, o fornecedor deverá **corrigir o problema sem custos adicionais**.

3. Ferramentas de Gestão

Para assegurar um controle eficiente, serão adotadas as seguintes ferramentas de gestão:

- **Registro de ocorrências:** Anotações sobre eventuais problemas durante a execução.
- **Checklists de verificação:** Roteiro para análise da conformidade das peças e serviços.
- **Relatórios técnicos:** Documentação detalhada das atividades executadas.
- **Termo de recebimento e aceite:** Formalização da entrega e aceitação dos serviços.

A adoção desse modelo de gestão permitirá um **controle rigoroso da execução**, garantindo **transparência, qualidade e eficiência na utilização dos recursos públicos**.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal, que comprove a entrega dos materiais ou a realização dos serviços;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO



Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com pesquisa de preço com o critério de menor preço;

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação para a aquisição das peças e serviços necessários à manutenção do veículo **Citroën Jumpy, placa IZM8E30**, foi estabelecida com base em pesquisa de mercado, considerando valores médios praticados por fornecedores especializados. O custo total previsto para a execução dos serviços e aquisição dos materiais é de **R\$ 10.500,00**.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária presente na Requisição de Despesa presente nesta Dispensa de Licitação;

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
513	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 30 00 00 000	0,00	44.067,62
516	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 39 00 00 000	0,00	3.521,00

Total geral disponível R\$ 47.588,62

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO LUCENA, Em 17 de Janeiro de 2025